## Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Instituto da Segurança Social, IP

## Aviso

Caducidade da Licença de Funcionamento do Estabelecimento de Apoio Social licenciado, denominado "Associação Mãe Galinha", propriedade da Associação Mãe Galinha, sito na Rua Dr. Isabel de Castro, n° 5 em Évora.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40° do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, e ainda na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 07/07/2017 da Senhora Diretora do Centro Distrital de Évora do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21° do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento do Estabelecimento de Apoio Social, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Creche, denominada "Associação Mãe Galinha", propriedade de Associação Mãe Galinha, sita na Rua Dr.ª Isabel de Castro, nº 5 em Évora, por se ter verificado a celebração de um acordo de cooperação para a resposta social de Creche.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Évora, 01 de agosto de 2017.

A Diretora do Centro Distrital

Sónia Ramos